

CONCURSO PÚBLICO 01/2014

A CEMIG, através da Superintendência de Recursos Humanos – RH, no uso das suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Hidrometeorologista, para contratação pela Empresa, sob regime da CLT, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1- Das Disposições Preliminares

- 1.1- O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos, eventuais retificações, caso existam e realizado sob a responsabilidade, execução e operacionalização da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo, endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, situada à Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris – Belo Horizonte – MG CEP 31744-108, no horário das 09h00min às 11h00min ou das 13h30min às 17h00min (exceto sábados, domingos e feriados), com apoio da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.
- 1.2- A participação do candidato implicará na aceitação das normas e condições para este Concurso Público, constantes do presente Edital e dos comunicados e retificações a ele referentes.
- 1.3- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e divulgação de todos os atos, editais e comunicados referente a este Concurso Público no jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais e nos endereços eletrônicos www.gestaoconcurso.com.br e www.cemig.com.br/RecursosHumanos/Carreiras.
- 1.4- Para efeito de contagem de prazo para interposição de recursos, deverão ser consideradas as datas de publicação dos atos no jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais.
- 1.5- O Concurso Público será compreendido de provas objetivas de conhecimentos, de caráter classificatório e eliminatório, de responsabilidade da Fundação Renato Azeredo, da avaliação de títulos, de caráter classificatório e da realização de avaliação pré-admissional de saúde, de caráter eliminatório, obedecendo ao disposto na NR-07, do Ministério do Trabalho e Emprego, de responsabilidade da CEMIG. A avaliação pré-admissional de saúde compreenderá de exames básicos, para todos os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas, bem como de exames específicos, de acordo com o cargo a ser exercido.
 - 1.5.1- A comprovação da experiência profissional para o cargo descrito no item 2 deverá ser feita da seguinte forma:
 - a) para exercício da atividade profissional em instituições públicas: entregar atestado do respectivo órgão, indicando o tempo de efetivo exercício em cada função, especificando a função/atividades desempenhadas;
 - b) para exercício da atividade profissional em instituições privadas: entregar xerox autenticado do contrato de trabalho registrado na Carteira Profissional ou outra forma de Contrato de Trabalho, acompanhado de declaração emitida pela instituição, especificando a função/atividades desempenhadas e o tempo de permanência na função.
- 1.6- O candidato aprovado será convocado obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação, por meio de telegrama ou de correspondência registrada, com aviso de recebimento, para comprovar os requisitos exigidos do cargo para o qual concorreu, de acordo com a necessidade e conveniência da CEMIG e critérios estabelecidos neste Edital e dentro do prazo de validade do concurso, que é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.7- Por ocasião da sua admissão, o candidato poderá, por definição da CEMIG, ser contratado por qualquer de suas subsidiárias integrais.
- 1.8- No presente edital, conforme estabelecido na Lei Estadual 11.867, de 28/07/95, a reserva de vaga para pessoas portadoras de deficiência não se aplica.

2- Dos Requisitos para o Cargo

- 2.1- Título do cargo: Hidrometeorologista – JR

- 2.2- Salário Base: R\$ 5.436,53 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos)
- 2.3- Nº de vagas: 01 (uma)
- 2.4- Local de trabalho: Belo Horizonte – MG
- 2.5- Requisitos básicos: curso superior de Meteorologia; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; Experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades profissionais de previsão meteorológica e climática.
- 2.6- Sumário do cargo: Responsável pela elaboração de previsão e vigilância hidrometeorológica e de estudos climatológicos, para as áreas de distribuição, geração e transmissão, visando otimizar a geração de energia, confiabilidade do sistema elétrico e o monitoramento do impacto ambiental causado pelas usinas hidrelétricas e termoeletricas.

3- Do Regime e das Condições de Trabalho

- 3.1- O regime jurídico para a contratação é o da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.
- 3.2- A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, mantido o sábado como dia útil remunerado para todos os efeitos.
- 3.3- O local de trabalho será em Belo Horizonte, MG. No entanto, na forma do parágrafo 1º, do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a critério exclusivo da Empresa poderá o empregado ser transferido do seu local de trabalho para atender real necessidade de serviço, sem obrigatoriedade de modificação salarial, de qualquer natureza.

4- Das Condições para Admissão

- 4.1- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos comprovados até a data da admissão; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.
- 4.2- Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos.
- 4.3- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.4- Apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima B; não será aceita a apresentação de protocolo.
- 4.5- Ser brasileiro nato ou naturalizado e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.
- 4.6- Os documentos comprobatórios de escolaridade – diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, Conselho Nacional de Educação – CNE ou Secretaria Estadual de Educação – SEE.
- 4.7- O encaminhamento para os exames médicos, de caráter eliminatório, somente será efetuado se o candidato comprovar os requisitos estabelecidos no item 02.
- 4.8- Ter sido aprovado no Concurso e ter sido considerado apto nos exames admissionais realizados por profissionais da CEMIG ou por ela indicados.
- 4.9- O candidato aprovado que, na data de admissão, não reunir ou não comprovar os requisitos relacionados nos subitens acima, perderá o direito à investidura no cargo.
- 4.10- Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
- 4.11- Cumprir as determinações deste Edital.

5- Das Vagas Destinadas aos Candidatos com Deficiência

- 5.1- Disposições Gerais:
 - 5.1.1- Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição da República e na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos/especialidades em Concurso Público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
 - 5.1.2- Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 10% (dez por cento) serão reservadas a candidatos com deficiência, na forma prevista na Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995 e no Decreto Estadual nº 42.257, de 15 de janeiro de 2002.
 - 5.1.3- Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.

- 5.1.4- As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos classificados no Concurso Público ou aprovados na perícia médica serão preenchidas pelos candidatos de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.1.5- Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como a Súmula 377 do STJ.
- 5.1.6- As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.
- 5.1.7- O candidato com deficiência, ao se inscrever no concurso público, deverá observar a compatibilidade das atribuições e aptidões do cargo/especialidade ao qual pretende concorrer com a deficiência que possui.
- 5.1.8- Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº. 3.298/1999, particularmente em seu Art. 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.
- 5.1.9- A 1ª (primeira) admissão de candidato com deficiência classificado deverá ocorrer quando da 5ª (quinta) vaga de cada cargo/especialidade contemplada neste Edital. As demais admissões ocorrerão na 15ª (décima quinta), 25ª (vigésima quinta), 35ª (trigésima quinta) vagas e assim por diante, durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.10- A divulgação do resultado final deste Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos - ampla concorrência, inclusive com o nome dos candidatos com deficiência e, a segunda, somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos deficientes.
- 5.1.11- O candidato que, após a avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04, bem como a Súmula 377 do STJ permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do cargo/especialidade para o qual se inscreveu.
- 5.2- Procedimentos para inscrição dos candidatos com deficiência:
- 5.2.1- O candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, além de observar os procedimentos descritos no item 6 e seus subitens deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:
- informar se é deficiente;
 - selecionar o tipo de deficiência;
 - especificar a deficiência;
 - informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;
 - manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos deficientes..
- 5.2.2- O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou da “Ficha Eletrônica de Isenção” e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- 5.2.3- O candidato com deficiência que desejar concorrer apenas às vagas reservadas para ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição e na Ficha Eletrônica de Isenção, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme disposição legal.
- 5.2.4- No prazo do período de Inscrições ou do período de Requerimento de Isenção, os candidatos portadores de deficiência, que queiram concorrer às vagas destinadas aos deficientes, deverão enviar o laudo de médico especialista, emitido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID 10, bem como provável causa da deficiência.
- 5.2.4.1- O laudo médico citado no item 5.2.4 deste Edital deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 5.2.4.2- O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 5.2.5- O laudo médico de que trata o item 5.2.4 deverá ser:
- Postado nas Agências dos Correios, via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), com custo por conta do candidato, e endereçado à Fundação Renato Azeredo/Gestão Concurso, à Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris – Belo Horizonte –

MG CEP 31744-108. Nesse caso, para sua validade, prevalecerá a data da postagem, ou
 b) Protocolado na Fundação Renato Azeredo/Gestão Concurso à Rua das Tangerinas, 933 –
 Bairro Vila Clóris – Belo Horizonte – MG CEP 31744-108, no horário das 09h00min às
 11h00min ou das 13h30min às 17h00min (exceto sábados, domingos e feriados).

- 5.2.6- O Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO CEMIG – EDITAL N° 01/2014
REF. LAUDO MÉDICO
NOME COMPLETO DO CANDIDATO/ N° DE INSCRIÇÃO

- 5.2.7- O laudo será submetido à avaliação específica, procedida por junta médica da Prefeitura de Itabirito, destinado a verificar a existência de deficiência declarada, observado o Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04, bem como a Súmula 377 do STJ e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo/especialidade para o qual se inscreveu.
- 5.2.8- O candidato que não enviar o laudo médico dentro do prazo definido no item 5.2.4 terá seu nome excluído da lista de aprovados para deficientes, permanecendo na lista geral de classificados do cargo que se inscreveu.
- 5.2.9- Será assegurado ao candidato a realização de perícia por junta médica da Prefeitura de Itabirito, quando se fizer necessária a comprovação da deficiência, podendo a junta médica solicitar avaliação de um especialista na área da respectiva deficiência. O resultado terá caráter eliminatório.
- 5.2.10- Todos os procedimentos de avaliação e perícia a que se referem os itens 5.2.7 e 5.2.9 ocorrerão sem qualquer ônus para o candidato.
- 5.3- Outras disposições para inscrição dos candidatos com deficiência
- 5.3.1- O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção da taxa de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 5.3.2- O candidato com deficiência deverá assinalar, no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou na “Ficha Eletrônica de Isenção”, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.
- 5.3.3- O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999, até o término do período das inscrições.
- 5.3.4- Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braile ou Fiscal Ledor, serão oferecidas provas nesse sistema ou Fiscal Ledor.
- 5.3.5- Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 5.3.6- A falta de solicitação de tratamento diferenciado no Requerimento de Inscrição implicará em sua não concessão, seja qual for o motivo alegado, e o candidato realizará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.
- 5.3.7- A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do art. 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
- 5.3.8- O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

6- Dos Procedimentos para a Solicitação de Atendimento Especial

- 6.1- O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaconcurso.com.br, durante o prazo das inscrições, os recursos especiais necessários a tal atendimento.
- 6.2- O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no item 6.1 deverá enviar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

- 6.3- A documentação citada no item 6.2 deverá:
- a) ser postada nos Correios via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), com custo por conta do candidato, e endereçado à Fundação Renato Azeredo/Gestão Concurso, à Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris – Belo Horizonte – MG CEP 31744-108. Nesse caso, para sua validade, prevalecerá a data da postagem, ou
 - b) protocolada na Fundação Renato Azeredo/Gestão Concurso à Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris – Belo Horizonte – MG CEP 31744-108, no horário das 09h00min às 11h00min ou das 13h30min às 17h00min (exceto sábados, domingos e feriados).
- 6.4- O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 6.5- O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) valerá somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 6.6- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, atendimento especial para tal fim, além de encaminhar cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, durante o prazo para as inscrições, na forma do item 6.18.3, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 6.7- Caso a criança ainda não tenha nascido até o término das inscrições, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.
- 6.8- A Fundação Renato Azeredo não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
- 6.9- A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.
- 6.10- Caberá recurso quanto ao indeferimento do pedido de Atendimento Especial, conforme previsto no item 12 e subitens deste Edital.
- 6.11- A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7- Das Inscrições

- 7.1- As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
- 7.1.2- Antes de efetuar a inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 7.1.3- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos ou erratas, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a integrar o instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 7.1.4- Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 7.1.5- Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.
- 7.1.6- A ficha eletrônica de Inscrição, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 7.1.7- O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público.
- 7.1.8- A não comprovação do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento automático do Requerimento Eletrônico de Inscrição.
- 7.1.9- As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Cemig e a Fundação Renato Azeredo de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto.
- 7.1.10- A Cemig e a Fundação Renato Azeredo não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

- 7.1.11- Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.
- 7.2- Procedimentos para inscrição e formas de pagamento:
- 7.2.1- O valor correspondente à Taxa de Inscrição é de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais).
- 7.2.2- Período e Procedimentos para Inscrição: a inscrição será recebida via internet das 09 (nove) horas do dia 31 de outubro de 2014 às 19 (dezenove) horas do dia 30 de novembro de 2014.
- 7.2.2.1- Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a Fundação Renato Azeredo, no período a que se refere o item 7.2.2, disponibilizará em sua sede, à Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris – Belo Horizonte – MG - CEP 31744-108, no horário das 09h00min às 11h00min ou das 13h30min às 17h00min , posto de inscrição presencial com computador e impressora durante o período de inscrição (exceto sábados, domingos e feriados).
- 7.2.2.2- Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br das 09 (nove) horas do dia 31 de outubro de 2014 às 19 (dezenove) horas do dia 30 de novembro de 2014, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público 01/2014 da CEMIG e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
- ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br;
 - preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando o cargo de acordo com este Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela *Internet*;
 - gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
 - efetuar o pagamento, em dinheiro, da importância referente à inscrição expressa no item 7.2.1, até o dia 1º de dezembro de 2014.
- 7.2.3- O boleto bancário a que se refere o item 7.2.2.2, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o dia 1º de dezembro de 2014.
- 7.2.4- O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento, em dinheiro, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até o dia 1º de dezembro de 2014.
- 7.2.5- Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.
- 7.2.6- A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 7.2.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das 19 (dezenove) horas e 10(dez) minutos do último dia de inscrição – 30 de novembro de 2014.
- 7.2.7- A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a CEMIG e a Fundação Renato Azeredo de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.
- 7.2.8- A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à Fundação Renato Azeredo, pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.
- 7.2.9- Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 7.2.4.
- 7.2.10- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.
- 7.2.11- O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o dia 1º de dezembro de 2014.
- 7.2.12- Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos foram efetuados após a data estabelecida no boleto bancário.
- 7.2.13- O candidato ausente na realização da prova não terá direito à devolução do valor da taxa de inscrição.
- 7.2.14- O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento, dia 1º de dezembro de 2014, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

- 7.2.15- Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento da taxa de inscrição nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 7.3- Da devolução da taxa de inscrição:
- 7.3.1- O valor da taxa de inscrição será devolvido ao candidato, nos casos de cancelamento, suspensão, ou não realização do Concurso Público, conforme previsto na Lei Estadual 13.801 de 26 de dezembro de 2000.
- 7.3.1.1- A devolução da Taxa de Inscrição prevista no item 7.3.1 deverá ser requerida por meio de solicitação disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, durante o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação do cancelamento.
- 7.3.1.2- O candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito.
- 7.3.1.3- A devolução da Taxa de Inscrição será processada em 20 (vinte) dias úteis por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação.
- 7.3.1.4- O valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva devolução.
- 7.3.2- Será devolvido ao candidato o pagamento da taxa de inscrição efetuado em duplicidade ou fora do prazo.
- 7.3.2.1- Nesses casos, o candidato deverá requerer a restituição da Taxa de Inscrição, em até 5 (cinco) dias após o término das inscrições, por meio do envio dos comprovantes de pagamento via e-mail comunicacao@gestaoconcurso.com.br ou ainda pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, no endereço: Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris – Belo Horizonte – MG, no horário das 09h00min às 11h00min ou das 13h30min às 17h00min, (exceto sábados, domingos e feriados) (exceto sábados, domingos e feriados).
- 7.3.2.2- O candidato também deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição paga em duplicidade ou fora do prazo:
- nome completo, número da identidade e da inscrição do candidato;
 - nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta;
 - número de telefones, com código de área, para eventual contato.
- 7.3.2.3- O candidato que não requerer a restituição da taxa de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 7.3.2.1 deste Edital, não poderá requerê-la posteriormente.

8- Da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição

- 8.1- Haverá isenção da taxa de inscrição para o candidato comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual 13.392, de 07 de dezembro de 1999 ou que comprove que sua situação econômica não lhe permite o pagamento da taxa de inscrição sem prejuízo de seu sustento ou de sua família. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, entre os dias 13 de outubro de 2014 a 15 de outubro de 2014.
- 8.2- Para requerer a isenção, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
- 8.2.1- Acessar o endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br – link correspondente ao Concurso Público CEMIG – Edital 01/2014 – e ler atentamente o Edital;
- 8.2.2- Preencher a Ficha Eletrônica de Isenção, que exigirá, dentre outras informações, o número do CPF, o número de um documento oficial de identificação com a respectiva indicação da entidade expedidora e o cargo;
- 8.2.3- Conferir os dados informados na Ficha Eletrônica de Isenção, antes de confirmá-los e transmiti-los;
- 8.2.4- Confirmar e transmitir os dados informados na Ficha Eletrônica de Isenção;
- 8.2.5- Imprimir a Ficha Eletrônica de Isenção e assinar;
- 8.2.6- Anexar toda a documentação necessária, conforme previsto nos itens 8.7 ao 8.10 deste Edital, no caso de declaração de desempregado e;
- 8.2.7- Enviar à Fundação Renato Azeredo a documentação nas formas previstas nos itens 8.12 e 8.13 deste Edital, entre os dias 13 de outubro de 2014 a 15 de outubro de 2014, sob pena do indeferimento da solicitação de isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.
- 8.3- Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a Fundação Renato Azeredo, no período a que se refere o item 6.1, disponibilizará em sua sede, à Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris – Belo Horizonte – MG- CEP 31744-108, no horário das 09h00min às 11h00min ou das 13h30min às 17h00min (exceto sábados, domingos e feriados), posto de solicitação de isenção presencial com computador e impressora durante o período de inscrição.

- 8.4- Na Ficha Eletrônica de Isenção, o candidato firmará declaração de que é desempregado ou que a sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.
- 8.4.1- As informações prestadas na Ficha Eletrônica de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser excluído do Concurso Público da CEMIG, Edital 01/2014, caso seja constatado o fornecimento de dados incorretos, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.4.2- O candidato poderá, a critério da CEMIG, ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares que comprovem a situação econômica declarada, que não lhe permite pagar a taxa de inscrição.
- 8.5- A Ficha Eletrônica de Isenção, se assinada por terceiro, deverá ser entregue, acompanhada por instrumento de procuração simples.
- 8.6- Para requerer a isenção da taxa de inscrição, na condição de desempregado, o candidato deverá comprovar todas as situações previstas nos itens 8.6.1 a 8.6.4.
- 8.6.1- Não ter vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, e;
- 8.6.2- Não ter vínculo estatutário vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e;
- 8.6.3- Não ter contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e;
- 8.6.4- Não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.
- 8.7- Para comprovar a situação prevista no item 8.6.1, o candidato deverá:
- a) se não tiver nenhum registro de contrato de trabalho registrado em sua CTPS, apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, nos termos do modelo nº 1, constante do Anexo A deste Edital, e ainda apresentar cópias das páginas da CTPS listadas abaixo:
 - a.1) página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;
 - a.2) páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver; ou
 - b) se não tiver vínculo empregatício vigente registrado na CTPS, apresentar cópias das páginas da CTPS listadas abaixo:
 - b.1) página com foto até a página com a anotação do último contrato de trabalho do candidato, na qual deverá constar o registro de saída;
 - b.2) primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco;
 - b.3) páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver.
- 8.7.1- Caso o contrato de trabalho do candidato tenha sido registrado em Páginas de Anotações Gerais de sua CTPS, além da página constando o último contrato registrado e a página subsequente em branco, o candidato deverá apresentar também as páginas da CTPS em que usualmente são registrados os contratos de trabalho, nos termos das alíneas “b.1” e “b.2” do item 8.7.
- 8.8- Para comprovar a situação prevista no item 8.6.2, o candidato deverá:
- a) se já teve vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e este foi extinto, apresentar certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário, ou a cópia da publicação oficial do ato que determinou a extinção do vínculo, ou;
 - b) se nunca teve vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal, apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, nos termos do modelo nº 2 constante do Anexo A deste Edital.
- 8.9- Para comprovar a situação prevista no item 8.6.3, o candidato deverá:
- a) se já teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e este foi extinto, apresentar cópia do contrato extinto, acompanhado da documentação pertinente que comprove sua extinção, sendo o caso ou;
 - b) se nunca teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal, apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, nos termos do modelo nº 3 constante do Anexo A deste Edital.
- 8.10- Para comprovar a situação prevista no item 8.6.4, o candidato deverá:
- a) caso já tenha exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, apresentar certidão em que conste a baixa da atividade, ou;
 - b) se não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma, apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, nos termos do modelo nº 4, constante do Anexo A deste Edital.
- 8.11- Para comprovar que sua situação econômica não lhe permite o pagamento da taxa de inscrição sem prejuízo de seu sustento ou de sua família o candidato deverá comprovar:

- a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou
 b) receber Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social.

- 8.12- Os documentos comprobatórios, juntamente com a Ficha Eletrônica de Isenção devidamente preenchida e assinada, deverão ser entregues mediante cópia autenticada há no máximo 30 (trinta) dias em serviço notarial e de registro (cartório de notas), OU mediante cópia simples com apresentação do original para conferência da autenticidade das cópias pela Fundação Renato Azeredo. Os documentos deverão ser entregues em envelope tipo ofício, identificado e protocolados na Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris – Belo Horizonte – MG- CEP 31744-108, no horário das 09h00min às 11h00min ou das 13h30min às 17h00min(exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no item 8.1 deste Edital, OU
- 8.13- Os documentos também podem ser enviados via SEDEX ou AR (aviso de recebimento), postados nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris – Belo Horizonte – MG – CEP 31744-108, mediante cópia autenticada em cartório há no máximo 30 (trinta) dias, com data de postagem até o dia 15 de outubro de 2014, contendo externamente na face frontal do envelope os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO CEMIG – EDITAL 01/2014
 REF. PEDIDO DE ISENÇÃO
 NOME COMPLETO DO CANDIDATO
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 CARGO: HIDROMETEOROLOGISTA JR

- 8.14- A comprovação da tempestividade da solicitação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será feita pela data de postagem nos Correios ou pela data de protocolo de entrega dos documentos na Fundação Renato Azeredo.
- 8.15- Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.
- 8.16- Não serão analisados os documentos encaminhados em desconformidade com o previsto neste Edital.
- 8.17- O resultado da análise do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br até o dia 31 de outubro de 2014, em ordem alfabética, com o número da carteira de identidade, constando apenas o deferimento ou indeferimento.
- 8.18- O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estará automaticamente inscrito no concurso, não sendo necessário acessar o link de inscrições e nem efetuar o pagamento.
- 8.19- O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme disposto no item 7 e subitens.
- 8.20- O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição que não atender a qualquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido.
- 8.21- Não serão consideradas as fichas eletrônicas de isenção e as documentações encaminhadas via fax, pela internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital, assim como apresentadas fora do prazo determinado no item 8.1.
- 8.22- Os requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição serão analisados pela Fundação Renato Azeredo.
- 8.23- A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição estará disponível, após a divulgação de que trata o item 8.17, na sede Fundação Renato Azeredo, localizada na Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris – Belo Horizonte – MG- CEP 31744-108, no horário das 09h00min às 11h00min ou das 13h30min às 17h00min (exceto sábados, domingos e feriado), até a data limite de encerramento das inscrições, 30 de novembro de 2014, para ser consultada pelo próprio candidato ou por seu procurador.
- 8.24- Caberá recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto na alínea "b" do item 13.1 deste Edital.
- 8.25- A declaração falsa de dados para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9- Comprovante Definitivo de Inscrição

- 9.1- A Fundação Renato Azeredo enviará ao candidato, pelos Correios, para o endereço informado no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou na “Ficha Eletrônica de Isenção”, o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, que conterà a indicação da data, horário e local de realização das provas, até 05 (cinco) dias úteis da data de realização das provas. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de seu endereço para a remessa de correspondências e convocações.
- 9.2- A data, o horário e local de realização das provas serão, ainda, divulgados no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 05 (cinco) dias úteis da data de realização das provas.
- 9.3- Caso o candidato não consiga obter o CDI, deverá entrar em contato com a Fundação Renato Azeredo, via telefone: (31) 3319-8700, por e-mail comunicacao@gestaoconcurso.com.br, pessoalmente ou por terceiro, munido de procuração com poderes específicos, no endereço: Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris – Belo Horizonte – MG- CEP 31744-108, no horário das 09h00min às 11h00min ou das 13h30min às 17h00min (exceto sábados, domingos e feriados).
- 9.4- É de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida, consultar e imprimir no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, onde constarão a data, horário e local de realização das provas, caso haja extravio do comprovante enviado pelos Correios.
- 9.5- No CDI estarão expressos o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, a data de nascimento, as datas, os horários, os locais de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.
- 9.6- É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.
- 9.6.1- Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados à Fundação Renato Azeredo pelo e-mail comunicacao@gestaoconcurso.com.br ou ao aplicador de provas, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado no Relatório de Ocorrências.
- 9.6.2- O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 9.6.1 deste Edital até o dia da realização das provas (11 de janeiro de 2015), deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

10- Das Etapas do Concurso Público

10.1- O concurso público constará de 2 etapas:

- ✓ 1ª etapa: Provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, elaboradas pelo sistema de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções, de A a D, e uma única resposta correta, tendo todas as questões o mesmo valor. O conteúdo programático das provas encontra-se no Anexo B:
- ✓ 2ª etapa: Avaliação de títulos, de caráter classificatório. Os títulos a serem considerados são os cursos realizados em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC. Seu enquadramento se fará considerando sua relação com o conteúdo ocupacional do cargo para o qual o candidato está inscrito.

10.1.1- Serão aplicadas as seguintes provas objetivas de múltipla escolha:

Prova	Área de Conhecimento	Nº de Questões
<i>P1</i>	Conhecimentos específicos	30
<i>P2</i>	Interpretação de texto/português instrumental	15
<i>P3</i>	Inglês técnico intermediário	15
<i>P4</i>	Conhecimentos gerais	10

10.1.1.1- Será eliminado o candidato que:

- a) obtiver nota inferior a 50% dos pontos possíveis no conjunto *P2*, *P3* e *P4*;
- b) obtiver nota inferior a 60% dos pontos possíveis em *P1*.

10.1.1.2- A classificação dos candidatos obedecerá ao somatório dos pontos obtidos nas quatro provas; havendo empate, o desempate será dado em favor do candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, persistindo ainda o empate, o desempate será dado pela nota das provas, na seguinte seqüência: conhecimentos específicos (*P1*), interpretação de

texto/português instrumental (P2), inglês técnico intermediário (P3) e conhecimentos gerais (P4), for o mais idoso(a) e, em última instância, por sorteio.

10.1.2- A avaliação dos títulos será feita da seguinte forma:

<i>Títulos passíveis de pontuação:</i>	<i>Valor de cada Título</i>
Doutorado, na área de meteorologia	1,5 pontos
Mestrado, na área de meteorologia	1 ponto
Especialização ou MBA (com duração mínima de 360 horas), na área de meteorologia	0,5 ponto
A comprovação dos títulos desta categoria deverá ser feita através da entrega de cópia Xerox, frente e verso autenticada em cartório do Certificado do curso.	

- 10.1.2.1- Será permitida a apresentação de apenas 01 (um) título por categoria: doutorado, mestrado e especialização ou MBA
- 10.1.2.2- Não serão atribuídos pontos ao título exigido como requisito básico para o cargo.
- 10.1.2.3- Na avaliação de títulos, somente serão computados pontos de candidatos aprovados nas provas objetivas.
- 10.1.2.4- A apresentação dos títulos deverá ser entregue e protocolada na Fundação Renato Azeredo, no endereço Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris – Belo Horizonte – MG- CEP 31744-108, no horário das 09h00min às 11h00min ou das 13h30min às 17h00min, ou podem ser enviados via SEDEX ou AR (aviso de recebimento), postados nas Agências dos Correios, durante o período de inscrição descritos no item 7.2.2 deste edital, com custo por conta do candidato, endereçado à Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris – Belo Horizonte – MG- CEP 31744-108, no horário das 09h00min às 11h00min ou das 13h30min às 17h00min, contendo externamente na face frontal do envelope os seguintes dados: Concurso Público CEMIG - Edital 01/2014; Ref: Prova de títulos; Nome completo do candidato; Nº Inscrição e Cargo Hidrometeorologista. Somente serão considerados aqueles títulos obtidos até a data estabelecida para a entrega.
- 10.2- O resultado será homologado e publicado no jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais, após os prazos de recursos. Será divulgado, também nos endereços eletrônicos da Fundação Renato Azeredo, www.gestaoconcurso.com.br, e da CEMIG, www.cemig.com.br, na seção Recursos Humanos, Carreiras, Concursos.
- 10.2.1- A publicação de que trata o subitem anterior contemplará os candidatos aprovados em ordem de classificação.
- 10.2.2- No resultado final constarão o nome do candidato, o número de inscrição, o número de identidade, o somatório das notas, a data de nascimento e a classificação final.
- 10.2.3- O resultado final deste Concurso Público será divulgado em duas listagens, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos - ampla concorrência, inclusive com o nome dos candidatos com deficiência e, a segunda, somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos deficientes.
- 10.2.4- Os candidatos não aprovados nas provas serão excluídos do concurso.

11- Da Realização das Provas

- 11.1- Condições para realização das provas:
- 11.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de Belo Horizonte, no dia 11 de janeiro de 2015.
- 11.1.2- Não haverá segunda chamada para as provas, sendo eliminado deste Concurso Público o candidato ausente.
- 11.1.3- As provas serão realizadas no mesmo dia e horário e terão a duração máxima de 04 (quatro) horas.
- 11.1.3.1- Período de Sigilo - Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas 180 (cento e oitenta) minutos do início das provas.
- 11.1.3.2- O candidato somente poderá levar o seu caderno de questões das provas ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 60 (sessenta) minutos que antecedem o término das provas.
- 11.1.4- O tempo de duração das provas abrange a assinatura da folha de respostas e a transcrição das respostas do caderno de questões das provas para a folha de respostas.
- 11.1.5- Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.
- 11.1.6- Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data e do horário estabelecido e do espaço físico determinado pela Fundação Renato Azeredo.

- 11.1.7- O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela Fundação Renato Azeredo, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.
- 11.1.8- Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 40 (quarenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos somente do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada de material transparente, de lápis e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.
- 11.1.8.1- O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, de borracha, lápis borracha, lapiseira ou outro material distinto do constante no item 11.1.8, deste Edital.
- 11.1.9- No caso de perda, roubo ou falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 11.1.10 deste Edital.
- 11.1.10- Serão considerados documentos de identidade oficial: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte válido; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas pelo órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com fotografia). Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e no local das provas.
- 11.1.11- O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
- 11.1.12- Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 11.1.13- O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.
- 11.1.14- Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- 11.1.15- Não será permitida, no local de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação Renato Azeredo, observado o previsto no item 6.6 deste Edital.
- 11.1.16- A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.
- 11.1.17- Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *pamtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste concurso vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
- 11.1.18- O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 11.1.8 e subitem deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Fundação Renato Azeredo nem a CEMIG por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
- 11.1.19- Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à Fundação Renato Azeredo, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
- 11.1.20- Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
- 11.1.21- Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, colar, brinco ou similares.
- 11.1.22- Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.
- 11.1.23- As instruções constantes no caderno de questões de prova e na folha de respostas complementam este Edital, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundação Renato Azeredo, durante a realização das provas e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 11.1.24- Findo o horário limite para a realização das provas, o candidato deverá entregar ao Aplicador de Sala, a folha de respostas das provas, devidamente preenchida e assinada.
- 11.1.25- O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

- 11.1.26- Será eliminado deste Concurso Público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.
- 11.1.27- Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:
- a) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
 - b) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio;
 - c) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
 - d) portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
 - e) portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *pamtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste concurso vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados;
 - f) fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
 - g) deixar de atender as normas contidas no caderno de questões de provas e na folha de resposta das provas e demais orientações e instruções expedidas pela Fundação Renato Azeredo, durante a realização das provas;
 - h) deixar de entregar a folha de respostas das provas, findo o prazo limite para a realização das provas;
 - i) fizer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no CDI ou em quaisquer outros meios que não os permitidos neste Edital.
- 11.1.28- Caso ocorra alguma situação prevista no item 11.1.27 deste Edital, a Fundação Renato Azeredo lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão do Concurso Público, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.
- 11.1.29- Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
- 11.1.30- O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua folha de respostas das provas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- 11.1.31- Não haverá substituição da folha de respostas das provas por erro do candidato.
- 11.1.32- Na correção da folha de respostas serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.
- 11.1.33- Será considerada nula a folha de resposta das provas que estiver marcada ou escrita, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.
- 11.1.34- Os gabaritos das provas e o caderno de provas serão divulgados no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, no dia 12 de janeiro de 2015.

12- Dos Recursos

- 12.1- Caberá interposição de recurso fundamentado à Fundação Renato Azeredo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:
- a) contra indeferimento da inscrição como candidato com deficiência e da solicitação de condição especial;
 - b) contra indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição;
 - c) contra o resultado da Avaliação de Títulos;
 - d) contra questões da Prova Objetiva e gabaritos preliminares;
 - e) contra o resultado da Prova Objetiva
 - f) contra o resultado final, desde que se refira a erro de cálculo das notas e Classificação Final.
- 12.2- Não serão admitidos recursos coletivos.
- 12.3- O recurso deverá ser:
- a) Postado nas Agências dos Correios via SEDEX ou CARTA com AR (Aviso de Recebimento), com custo por conta do candidato, e endereçado à Fundação Renato Azeredo/Gestão Concurso, à Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris – Belo Horizonte – MG- CEP 31744-108. Nesse caso, para sua validade, prevalecerá a data da postagem, ou
 - b) Protocolado na Fundação Renato Azeredo / Gestão Concurso à Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris – Belo Horizonte – MG- CEP 31744-108, no horário das 09h00min às

11h00min ou das 13h30min às 17h00min (exceto sábados, domingos e feriados).

- 12.4- O Recurso deverá ser entregue em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO DA CEMIG – EDITAL Nº 01/2014
RECURSO REFERENTE À _____
NOME COMPLETO DO CANDIDATO/ Nº DE INSCRIÇÃO

- 12.5- O recurso deverá ser enviado à Fundação Renato Azeredo, conforme modelo constante do Anexo C deste Edital, com a observância do seguinte:
- a) Digitado, em duas vias;
 - b) Dentro do prazo estipulado no item 13.1 deste Edital;
 - c) Com argumentação lógica, consistente e baseada exclusivamente na bibliografia indicada no Edital, para recurso contra questão de prova ou gabarito;
 - d) Com capa em que conste o nome, o número de inscrição, o cargo para o qual concorre, o endereço completo, inclusive e-mail e a assinatura do candidato.
- 12.6- Serão rejeitados, liminarmente, os recursos protocolados fora do prazo ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
- 12.7- Os recursos serão decididos em uma única instância, não se admitindo recurso da decisão da Banca Examinadora da Fundação Renato Azeredo ou da Comissão de Coordenação e Supervisão deste Concurso Público.
- 12.8- Serão indeferidos os recursos que:
- a) não estiverem devidamente fundamentados;
 - b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
 - c) forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet e em desacordo com o item 12.5 deste Edital;
 - d) forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 12.1;
 - e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.
- 12.9- Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 12.1 deste edital.
- 12.10- A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no site da CEMIG www.cemig.com.br/RecursosHumanos/Carreiras e no site da Fundação Renato Azeredo www.gestaoconcurso.com.br.
- 12.11- Após a divulgação oficial de que trata o item 12.10 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, na “Área do Candidato”, até o encerramento deste Concurso Público.
- 12.12- A decisão de que trata o item 12.10 deste edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
- 12.13- Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
- 12.14- Alterado o gabarito oficial pela Banca Examinadora, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 12.15- Na ocorrência do disposto nos subitens 12.13 e 12.14 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
- 12.16- Não haverá reapreciação de recursos.

13- Disposições Finais

- 13.1- A aprovação no Concurso Público regido por este Edital assegurará apenas a convocação dentro do número de vagas previsto neste Edital.
- 13.2- A aprovação de candidatos classificados além do número de vagas neste Edital assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada ao surgimento de novas vagas, ao exclusivo interesse e conveniência da CEMIG, à estrita ordem de classificação, dentro do prazo de validade do presente Concurso.

- 13.3- As atividades do cargo ora em Concurso pressupõem disponibilidade para viagens constantes.
- 13.4- A condução de veículos da Empresa não gera direito à remuneração específica.
- 13.5- Para atender a determinações legais ou a conveniências administrativas, a Empresa poderá alterar seu Plano de Cargos e Remuneração vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão do candidato, significará, por parte deste, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Remuneração.
- 13.6- Os candidatos aprovados no Concurso Público além do número de vagas oferecidas e não convocados de imediato comporão cadastro de reserva, e conforme necessidade e conveniência da Empresa serão convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, obedecida a ordem de classificação.
- 13.7- A avaliação pré-admissional de saúde será realizada por profissionais da Superintendência de Recursos Humanos da CEMIG, ou por profissionais por ela contratados para esta finalidade.
- 13.8- Não será fornecido ao candidato, pela CEMIG ou pela Fundação Renato Azeredo, qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público valendo para este fim a homologação divulgada no jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais.
- 13.9- Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer ao local e data indicados em qualquer fase do concurso público ou admissional.
- 13.10- As despesas com transporte, alimentação e hospedagem, durante todas as etapas do concurso público e admissional, correrão por conta do candidato.
- 13.11- Será vedada a readmissão de ex-empregado da CEMIG ou de suas subsidiárias integrais dispensados por justa causa.
- 13.12- O candidato que vier a ser convocado para ingresso na Empresa assinará contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos e Remuneração vigentes à época da admissão ou readmissão.
- 13.13- É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais (endereço e telefone) atualizados durante o concurso público e da validade do Concurso Público. Até a publicação do Resultado Final, em caso de mudança de endereço e telefones informados, o candidato deverá atualizar estes dados por meio do endereço www.gestaoconcurso.com.br.
- 13.13.1- Após a publicação do Resultado Final, o candidato deverá manter seu endereço e telefones atualizados, por meio de correspondência endereçada à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, A/C. Gerência de Provimento e Desenvolvimento Humano – RH/DH, na Avenida Barbacena, 1200, 2º andar, ala B2, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP 30190-131, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível à CEMIG convocá-lo por falta da referida atualização, conforme previsto neste item e no item 8.13.
- 13.14- Ocorrendo eliminação ou desistência de candidato, poderá haver convocação de substituto, se for interesse da CEMIG, obedecendo-se, sempre e rigorosamente, a classificação dos candidatos.
- 13.15- Os pedidos de transferência de candidatos que vierem a ser admitidos somente serão aceitos para análise, sob qualquer hipótese, decorridos 02 (dois) anos da data de admissão e desde que obedecem as normas e critérios internos da CEMIG, exceto em casos de reestruturação organizacional.
- 13.16- Será excluído do concurso o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; agir como incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada pelo Concurso, em qualquer fase de sua realização; utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público; não atender às determinações regulamentares deste Edital e da CEMIG; garantido ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 13.17- Será anulado o resultado final do candidato que utilizou ou tentou utilizar meios fraudulentos para obter sua aprovação ou de terceiros, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização do Concurso, garantido ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 13.18- Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos médicos, pedidos de isenção e/ou de outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.
- 13.19- Para contagem do prazo de interposição de recursos, pedidos de isenção e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da Fundação Renato Azeredo. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na Fundação Renato

- Azeredo, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.
- 13.20- Não serão considerados os pedidos de isenção, documentos e recursos que não atenderem as formas e os prazos determinados neste Edital.
- 13.21- A comprovação da tempestividade dos pedidos de isenção, recursos ou outros documentos será feita, quando encaminhados por SEDEX ou AR (aviso de recebimento), pela data de postagem constante no envelope e, quando entregues pessoalmente, por protocolo de recebimento atestando exclusivamente a entrega do envelope lacrado. No protocolo, constarão o nome do candidato, a inscrição, o nome, o concurso que está relacionado e a data de entrega do envelope. O conteúdo do envelope entregue ou encaminhado via SEDEX ou AR (aviso de recebimento) é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 13.22- A Fundação Renato Azeredo não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de documentos quando enviados via SEDEX ou por AR (aviso de recebimento).
- 13.23- Não serão disponibilizados ao candidato cópias e/ou devolução de recursos, pedidos de isenção, e/ou de outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da Fundação Renato Azeredo.
- 13.24- Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.
- 13.25- A análise dos recursos e dos indeferimentos de inscrição será de responsabilidade da Fundação Renato Azeredo.
- 13.26- Por razões de ordem técnica e de segurança, a Fundação Renato Azeredo não fornecerá, para candidatos, autoridades ou instituições de direitos público ou privado, exemplar ou cópia de provas relativas a concursos públicos anteriores.
- 13.27- A CEMIG e a Fundação Renato Azeredo não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
- 13.28- Até a homologação, as informações e orientações a respeito deste concurso poderão ser obtidas na Fundação Renato Azeredo Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris – Belo Horizonte – MG- CEP 31744-108, no horário das 09h00min às 11h00min ou das 13h30min às 17h00min (exceto sábados, domingos e feriados) ou pelo telefone (31) 3319-8700 ou pelo e-mail comunicacao@gestaoconcurso.com.br, ou no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br. Após a homologação, as informações deverão ser obtidas no endereço eletrônico oficial da CEMIG www.cemig.com.br/RecursosHumanos/Carreiras ou pelo e-mail RH/DH - Provimento, Carreiras e Remuneração provimentocarreirasremuneracao@cemig.com.br.
- 13.28.1- A Fundação Renato Azeredo e a CEMIG se responsabilizam a responder aos questionamentos referentes a este certame direcionados somente aos e-mails e endereços eletrônicos indicados neste Edital.
- 13.29- O candidato que vier a ser admitido na CEMIG assinará contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se às normas internas da Companhia vigentes à época da admissão.
- 13.30- No caso de ocorrência de fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, a CEMIG reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão nos meios de divulgação listados no item 1.3 deste Edital.
- 13.31- Após o término do concurso, a Fundação Renato Azeredo encaminhará toda a documentação referente a este certame à CEMIG, que garantirá o arquivamento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.
- 13.32- As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo da CEMIG, ouvida a Fundação Renato Azeredo no que couber.
- 13.33- A Comissão de Acompanhamento do Concurso poderá, a qualquer tempo, eliminar deste Concurso Público, o candidato que porventura descumprir as normas ou o regulamento do presente edital.
- 13.34- Integram-se a este Edital os seguintes anexos:
a) Anexo A – Modelos de declarações;
b) Anexo B – Conteúdo programático e bibliografia sugerida;
c) Anexo C – Modelo "Recursos".
- 13.35- Ao efetivar a sua inscrição, fica implícito que o candidato conhece e acata as normas do presente Concurso.

ANEXO A do Edital 01/2014
MODELOS DE DECLARAÇÕES

MODELO DECLARAÇÃO A - ITEM 8.6.1

(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR, COPIAR O MODELO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)

À
Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição
Concurso Público CEMIG – Edital 01/2014

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Concurso Público CEMIG – Edital 01/2014, que não tenho vínculo empregatício vigente na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Data
Assinatura

MODELO DECLARAÇÃO B – ITEM 8.6 2

(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR, COPIAR O MODELO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)

À
Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição
Concurso Público CEMIG – Edital 01/2014

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Concurso Público CEMIG – Edital 01/2014, que nunca tive vínculo estatutário com o poder público municipal, estadual ou federal.

Data
Assinatura

ANEXO A do Edital 01/2014
MODELOS DE DECLARAÇÕES

MODELO DECLARAÇÃO C – ITEM 8.6.3

(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR, COPIAR O MODELO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)

À
Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição
Concurso Público CEMIG – Edital 01/2014

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Concurso Público CEMIG – Edital 01/2014, que não possui contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.

Data
Assinatura

MODELO DECLARAÇÃO D – ITEM 8.6.4

(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR, COPIAR O MODELO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)

À
Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição
Concurso Público CEMIG – Edital 01/2014

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Concurso Público CEMIG – Edital 01/2014, não auferir qualquer tipo de renda, proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Data
Assinatura

ANEXO B do Edital 01/2014

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS

CARGO: HIDROMETEOROLOGISTA

➤ **INTERPRETAÇÃO DE TEXTO/PORTUGUÊS INSTRUMENTAL**

Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textuais, conectores. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação.

Bibliografia sugerida

HIDELBRANDO, A. *Gramática ilustrada*. 5. ed. São Paulo: Moderna, 1997.

BECHARA, E. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2009.

CEGALLA, D. P. *Novíssima gramática da língua portuguesa: novo acordo ortográfico*. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

NETO, C.P.; INFANTE, U. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione, 1998.

CUNHA, C.; CINTRA, L. F. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

LIMA, C. H. R. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 50. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2012.

➤ **INGLÊS TÉCNICO INTERMEDIÁRIO**

A prova de inglês técnico intermediário tem como objetivo avaliar:

1. A competência de leitura do candidato, com a compreensão (análise e síntese) de texto ou textos, orais ou escritos, no nível intermediário adequado a um hidrometeorologista. Serão avaliadas neste item as habilidades de identificação e reconhecimento do vocabulário - específico da área de hidrometeorologia - em textos autênticos, a compreensão do sentido global, a identificação do tema geral do texto e o estabelecimento de aspectos de suas condições de produção (quem escreveu, para quem, com que propósito etc), a inferência, a coesão, a coerência e a localização de ideias principais no texto.

2. O conhecimento das estruturas da língua, em que se exige o conhecimento de gramática para a construção de sentidos, incluindo-se aí os seguintes itens:

- 2.1. O sistema verbal – formas, uso e voz;
- 2.2. Modais;
- 2.3. Uso de pronomes;
- 2.4. Referência pronominal;
- 2.5. Ordem das palavras na oração
- 2.6. Modificadores (modifiers);
- 2.7. Formação de palavras – processo de derivação e composição;
- 2.8. Conjunções, adjuntos e preposições.

Entre os textos que poderão ser avaliados, estes são alguns deles: artigo(s) sobre o tema de meteorologia/ hidrometeorologia retirados de revistas especializadas, sites da internet, livros; excertos de capítulos de livros sobre meteorologia /hidrometeorologia, documentos, mapas, *briefings* (instruções) etc.

Bibliografia sugerida

CARTER, Ronald; McCARTHY, Michael. **Cambridge grammar of English a comprehensive guide**. Cambridge Elt, s.d.(ISBN 9780521674393), 2006

MURPHY, Raymond. **English grammar in use**. Cambridge University Press, 3rd edition, 2006.

Revistas especializadas em inglês sobre meteorologia /hidrometeorologia,

Artigos Científicos em Inglês sobre meteorologia /hidrometeorologia,

➤ **CONHECIMENTOS GERAIS**

Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2012 a 2014 divulgados na mídia nacional. Conhecimentos gerais da História e Geografia do Brasil. O mundo

globalizado – a nova ordem mundial. Ecologia, Meio ambiente e qualidade de vida. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos e Garantias Individuais e Coletivos. A Federação no Brasil. A Organização do Estado Brasileiro.

Bibliografia sugerida

Jornais e revistas atualizados.

Enciclopédias.

Biblioteca virtual IBGE.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (texto atualizado).

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. (texto atualizado).

SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros.

➤ **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE METEOROLOGIA**

Circulação geral da atmosfera. Massa de ar, classificação das massas de ar. Vento geostrófico versus vento gradiente. Vento térmico e advecção de temperatura. Análise de campos escalares e vetoriais: isóbaras, isotermas, linha de corrente, isotacas e trajetórias. Previsão numérica do tempo, computação aplicada a meteorologia, interação oceano-atmosfera, modelagem atmosférica e meteorologia com radar. Sistemas sinóticos atuantes no Brasil: sistemas frontais, modelos conceituais de frentes, ciclones extratropicais, vórtice ciclônico em altos níveis, Alta da Bolívia, ASAS, ZCAS, Cavado do Nordeste, Baixa do Chaco, dinâmica das correntes de jato. Balanço hídrico e ciclo hidrológico: ciclo da água e o clima, modificações introduzidas pelo homem. Balanço de energia à superfície: componentes do balanço de energia à superfície dos oceanos e lagos. Meteorologia por satélites. Diagrama termodinâmico Skew-t. Geoprocessamento Aplicado em Meteorologia.

Bibliografia sugerida

CAVALCANTI, I. F. A. et al. *Tempo e Clima no Brasil*. Oficina de Textos, 2009, 463pp.

COELHO, C.W.G.A. *Tempestades severas na Região Metropolitana de Belo Horizonte: Estudos de Storm Track em escala regional*. 2011. Tese (Doutorado em Geografia: Análise Espacial) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

CUPOLILLO, F. *Diagnóstico Hidroclimatológico da Bacia do Rio Doce*. 2008. Tese (Doutorado em Geografia - Análise Ambiental) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

DOVIK, R. J.; ZRNIC, D. S. *Doppler Radar and Weather Observations*. Second Edition, 2006.

HARTMANN, D. L. *Global Physical Climatology*. Academic Press, 1994, 411 p.

HOLTON, J. R. *An Introduction to Dynamic Meteorology*, 4a Edition, 2012.

IRIBARNE, J.V.; GODSON, W.L. *Atmospheric Thermodynamics*. Holland: D. Reidel Publishing Co. 1981, 259p.

MACHADO, C. C. *Estudo das anomalias da refração atmosférica*. 2003, 78pp.. Dissertação (Mestrado em Meteorologia com radar e satélites) - Faculdade de Meteorologia, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

OLIVEIRA, L. L., et al. *Meteorologia Fundamental*. EdiFapes, 2001.

VAREJÃO-SILVA, M. A. *Meteorologia e Climatologia*. Versão digital 2, 2006. Disponível em: <<http://www.agritempo.gov.br>>. Acesso: 26 agosto 2014.

VIANELLO, R. L.; ADIL, R. A. *Meteorologia básica e aplicações*. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2012.

ANEXO C DO EDITAL 01/2014
Formulário padrão para recursos

RECURSO CONTRA: _____ **(especificar conforme item 13.1 do Edital 01/2014)**

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Candidato: _____

Identidade: _____ **CPF:** _____

Número de Inscrição: _____ **Cargo:** _____

_____, _____ de _____ de _____ ano
Localidade dia mês

Assinatura do Candidato

2. SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA _____ (especificar conforme item 13.1 do Edital 01/2014)

À Fundação Renato Azeredo
Como candidato ao cargo de _____,
solicito a revisão _____ (especificar conforme item 13.1 do Edital 01/2014)

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Informar a solicitação do tipo de recurso, de acordo com o item 13.1 do Edital 01/2014;
- Informar a solicitação da revisão, de acordo com o item 13.1 do Edital 01/2014;
- Digitar o recurso, em duas vias, de acordo com as especificações estabelecidas na alínea “a” do item 13.5 do Edital 01/2014;
- Usar um formulário de Solicitação de Recurso para cada questão de prova e ou gabarito em que solicitar revisão.
- A fundamentação deve ter argumentação lógica e ser baseada na bibliografia indicada neste Edital.

ATENÇÃO!

A inobservância de qualquer uma das instruções acima e das constantes no item 13 do Edital 01/2014 e seus respectivos subitens, resultará no indeferimento do recurso.